

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos
Empregados do Grupo Pão de Açúcar**

CNPJ/MF nº 46.277.273/0001-89 – NIRE 35400003952

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores Delegados da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede à Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.126, São Paulo, SP, em 16 de julho de 2013, em primeira convocação às 14 horas; em segunda convocação às 15 horas; em terceira convocação às 16 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados, a fim de deliberarem: (a) discussão e votação de proposta de alteração dos artigos: (i) Art. 1º, alínea "a"; (ii) Art. 2º, Parágrafo Único; (iii) Art. 12 (Caput); (iv) Art. 13 (Caput); (v) Art. 15 (Caput); (vi) Art. 16 (Caput); (vii) Art. 17 (Caput); (viii) Art. 30, §4º e §5º; (ix) Art. 33 (Caput); (x) Art. 34 (Caput) e Parágrafo Único; (xi) Art. 36 (Caput); (xii) Art. 38 (Caput); e alínea "a"; (xiii) Art. 42 (Caput); (xiv) Art. 44 (Caput); e alínea "e"; (xv) Art. 45 (Caput); (xvi) Art. 46 (Caput); (xvii) Art. 48, §1º; (xviii) Art. 49 (Caput); bem como inclusão dos artigos: (i) Art. 23, alínea "d"; (ii) Art. 37, alínea "m" e alínea "n"; (iii) Art. 38; e (iv) Art. 39 (Caput); e exclusão dos artigos: (i) Art. 5º, § 2º e §3º; (ii) Art. 6º, Parágrafo Único; (iii) Art. 10; (iv) Art. 13, § 1º e § 2º; (iv) Art. 17, Parágrafo Único; e Art. 19; (v) Art. 21; (vi) Art. 22, § 1º ao § 5º; (vii) Art. 26, § 5º; (viii) Art. 29; (ix) Art. 30 (Caput) e §1º ao § 3º; (x) Art. 37, alíneas "c", "d", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "w"; (xi) Art. 41; (xii) Art. 43; (xiii) Art. 47; (xiv) Art. 50, Parágrafo Único, e alínea "a" à alínea "q"; com a consequente renumeração dos dispositivos subsequentes do Estatuto Social da Cooperativa; (b) registro da renúncia da Sra. Eliane Andrade da Silva ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Cooperativa; (c) registro da renúncia do Sr. Ari Amorim Moreira ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Cooperativa e discussão e votação a respeito de sua eleição para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, ora vago; (d) discussão e votação para eleição do Sr. João Edson Gravata para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo em vista a renúncia do Sr. Ari Amorim Moreira ao cargo. Para efeito de cálculo de quórum de instalação da Assembleia, considera-se o número de 12 (doze) Delegados. Os Cooperados, que não são delegados, poderão comparecer à Assembleia, obedecendo aos termos do Parágrafo 10 do Artigo 26 do Estatuto Social e observadas as restrições do Artigo 32 do mesmo Estatuto.

São Paulo, 05 de julho de 2013

Conselho de Administração

ODIA – 2COL X 7CM

